

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2473 de 06/07/18

L E I N. 9.773, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Via Coletora 01, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Professora Elizene Lima Correa de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

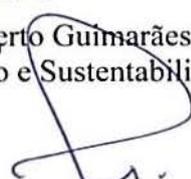
Art. 1º. Fica denominada a Via Coletora 01, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Professora Elizene Lima Correa de Souza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de julho de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



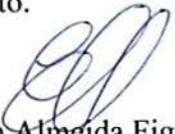
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade – em exercício

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 228/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)